

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 426/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PE Nº 104/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.82846.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, situada na Avenida três, nº 283, Parque Norte, Bairro: Morro Alto, Vespasiano/MG – CEP: 33.203-144, e-mail: multifarma@multifarma.com.br, neste ato representada pela Senhora **AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE**, portadora do RG nº MG10.735.622- PC/MG e do CPF nº 089.070.166-07, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.82846.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 426/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 426/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 426/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2026 a 04/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:240731
05434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.07.31 10:35:46
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MULTIFARMA

COMERCIO E

REPRESENTACOES

LTDA:216813250001

57

Assinado de forma digital por
MULTIFARMA COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:21681325000157
Dados: 2026.07.30 14:27:01
-03'00'

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E42580D6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0426/2025. / PE Nº. 0104/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.82846.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0426/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0426/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/08/2026 a 04/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FB2C989

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0479/2025. / PE Nº. 0142/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.87421.2026)**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.420.204/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0479/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0479/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/08/2026 a 28/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71A6DAD9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0361/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº. 0361/2023, consubstanciadas nas alterações da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e variante do IPCA-IBGE, no período compreendido entre 01/2024 a 12/2024. O cálculo foi realizado com percentual 4,164980 % e sua apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 01.129.810/0001-05 CREDOR: 08.328.682/0001-78 BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - FORTALECER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED; FONTES DE RECURSOS: 1.500.001001 – MDE e 1.540.000120 – FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DEOBRA; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.01 – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; MODALIDADE: 12 - PREGÃO ELETRÔNICO GRUPO: 003 - DESPESAS CORRENTES.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0361/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B49BA152

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0361/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.328.682/0001-78.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº. 0361/2023, consubstanciadas nas alterações da Convenção Coletiva de Trabalho